DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1941, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências".

REINALDO VICENTE DE SOUZA, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - A composição do Conselho Municipal de Turismo, conforme estabelece o Artigo 2° da Lei n° 800 de 18 de outubro de 2019, terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Público Municipal:

Representantes da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo:

Titular: Gustavo Leite Aurichio, RG n° 24.xxx.xxx-6

Suplente: Rita de Cassia Vieira de Camargo, RG n° 32.xxx.xxx-9

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: Paulo César Leite de Morais, RG n° 33.xxx.xxx-0

Suplente: Sueli de Barros Santos Pires, RG n° 29.xxx.xxx.-6

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Dileide Gaspar de Barros, RG n° 42.xxx.xxx-2

Suplente: Danilo Aparecido Pereira Domingues, RG n° 42.xxx.xxx-8

Representantes da Iniciativa Privada:

Representantes de Meios de Hospedagem:

Titular: Joel José Kostetzez, RG n° 31.xxx.xxx-5

Suplente: Alcides Antonio de Oliveira Neto, RG n° 26.xxx.xxx-2

Representantes de Alimentos e Bebidas:

Titular: Lucas Santos Leite, RG n° 59.xxx.xxx-1

Suplente: Carlos Eduardo de Barros, RG n° 22.xxx.xxx-1

Representantes Praticantes de Esportes Radicais:

Titular: Marcos Antonio da Cruz, CPF n° 280.xxx.xxx-45

Suplente: Marcos Henrique Momberg, RG n° 33.xxx.xxx-2

Representante de Turismólogos e Ambientalistas:

Titular: Sabrina Priscila de Barros Oliveira, RG n° 33.xxx.xxx-5

Suplente: Flaviano Carlos Domingues de Oliveira, RG n° 34.xxx.xxx-6

Representantes dos Artesãos:

Titular: Vera Lucia Rodrigues Sotero, RG n° 8.xxx.xx5

Suplente: Ana Aparecida Rodrigues Sotero, RG n° 7.xxx.xxx-7

Representantes dos Promotores de Eventos:

Titular: Fabricio Augusto de Barros, RG n° 25.xxx.xxx-9

Suplente: Ismael Machado Brandão, RG n° 45.xxx.xxx-2

Representantes das Propriedades de Turismo Rural:

Titular: Marcos Antonio Pereira Fiuza, RG n° 42.xxx.xxx-3

Suplente: Carolina da Silva Cesar, CPF n° 371.xxx.xxx-74

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 13 de outubro de 2026.

REINALDO VICENTE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares", na data supra.

Christine Fernanda de Barros Camargo
Funcionária Designada

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 1451/2026 – Processo Administrativo n° 1487/2026

Termo de Contrato nº 84/2026

Contratado: 36.652.545 Maria de Fátima Pereira da Silva

Objeto: Contratação de serviços auxiliares na execução de limpeza das baias, manutenção e conservação local, manejo e alimentação dos animais abrigados no Canil e Gatil Municipal, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor Global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Data: 05/10/2026 – Vigência Contratual: 03 (três) meses.

Reinaldo Vicente de Souza – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa nº 452/2026 – Processo Administrativo n° 457/2026

Termo de Aditivo nº 01 ao Contrato nº 35/2026

Contratado: 58.530.642 John Roger de Goes Coração

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 35/2026, que tem por objeto serviços auxiliares na execução de limpeza das baias, manutenção e conservação local, manejo e alimentação dos animais abrigados no Canil e Gatil Municipal, em atendimento à demanda da e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data: 01/10/2026 – Vigência Contratual: 03 (três) meses.

Reinaldo Vicente de Souza – Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA DA AUDIÊNCIA:	HORÁRIO	
14/10/2026	**18h00**	**Plenário Vereador José Paulo Luciano da Silva**

EXPEDIENTE

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2026, em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000)	Demonstração Senhor Roberto Carlos Soares. Contador da Prefeitura Municipal de Guareí/SP.	Realização da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2026, em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000)	*Comissão de Finanças e Orçamentos/Álvaro Camilo Cardoso, Roberto Momberg Vieira e Paulo Renato Martins Vieira*

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE

Percione Batista Vieira Soares
Presidente da Câmara Municipal de Guareí/SP

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei